

UNIDADE REGIONAL COLEGIADA LESTE MINEIRO

Ata da 156ª reunião, realizada em 3 de setembro de 2025

Em 3 de setembro de 2025, reuniu-se ordinariamente a Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro (URC LM) do Conselho Estadual de Política Ambiental (COPAM), por meio de videoconferência realizada pela Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD), em Belo Horizonte. Participaram os seguintes membros titulares e suplentes: a presidente suplente Lirriet de Freitas Libório Oliveira, representante da SEMAD; Representantes do poder público: Ronald Hott de Paula, da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Seapa); Gustavo Costa de Souza, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico (Sede); Hudson Oliveira Leal, da Secretaria de Estado de Infraestrutura, Mobilidade e Parcerias (Seinfra); Awderclaner Ferreira Vieira, da Polícia Militar de Minas Gerais (PMMG); Sônia Maria Heringer, do Conselho Regional de Biologia da 4ª Região (CRBio-04); Mariana Cristina Pereira Melo, do Ministério Público do Estado de Minas Gerais (MPMG); Guilherme Moraes de Castro, da Prefeitura de Governador Valadares; Representantes da sociedade civil: Jamile Araujo Ferrari, da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Afonso Luiz Brêtas, da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Glauber Araújo de Freitas, da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel); Evaristo Ferreira de Souza, da Associação Brasileira de Engenheiros Civis (Abenc/MG); Fábio Croso Soares, da Associação para Proteção Ambiental do Vale do Mutuca (Promutuca); Ramon Madeira Barbosa, da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta. **Assuntos em pauta. 1) ABERTURA.** Verificado o quórum regimental, a presidente suplente Lirriet de Freitas Libório Oliveira declarou aberta a 156ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro. **2) EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL BRASILEIRO.** Executado o Hino Nacional Brasileiro. **3) COMUNICADO DOS CONSELHEIROS.** Não houve comunicados. **4) COMUNICADO DA SECRETARIA EXECUTIVA.** Emanuelly Alves Aguiar/SEMAD: “No mês passado, nós trouxemos o vídeo da Dra. Marília, secretária do Estado. Nós estamos repassando para lembrar sobre a consulta pública dos Decretos do COPAM e do CERH, que foi aberta no dia 31 de julho, para aprimoramento desses decretos. Vou deixar no chat novamente o acesso ao formulário. Se os conselheiros ou qualquer outra pessoa que está assistindo esta reunião tiver interesse em participar, nós estamos abertos a qualquer dúvida também que vocês tenham.” **5) EXAME DA ATA DA 155ª REUNIÃO.** Aprovada por unanimidade a ata da 155ª reunião da Unidade Regional Colegiada Leste Mineiro, realizada em 6 de agosto de 2025. Votos favoráveis: Seapa, Sede, Seinfra, PMMG, CRBio, MPMG, Prefeitura de Governador Valadares, Fiemg, Faemg, Abragel, Abenc e Zeladoria do Planeta. Abstenção: Promutuca. Ausência: Univale. Justificativa de abstenção. O conselheiro Fábio Croso Soares, representante da Promutuca nesta sessão, justificou abstenção de voto por não ter participado da reunião anterior. **6) COBRANÇA PELO USO DA ÁGUA 2025: NOVO SISTEMA E AÇÕES DO USUÁRIO.** Apresentação: Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão (Gecon) do Instituto Mineiro de Gestão das Águas (IGAM). Item retirado de pauta pela Presidência, por solicitação do IGAM, devendo retornar oportunamente. **7) PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA EXAME DE REQUERIMENTO PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL EM BIOMA MATA ATLÂNTICA, EM ESTÁGIO DE REGENERAÇÃO MÉDIO OU AVANÇADO, NÃO VINCULADO AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL.** **7.1) Celulose Nipo Brasileira S/A - Cenibra. Belo Oriente/MG. PA/SEI/Nº 2100.01.0028438/2023-32.** Tipo de Intervenção: Supressão de cobertura vegetal nativa, para uso alternativo do solo. Área Requerida: 0,0966 ha. Área Passível de Aprovação: 0,0000 ha. Fitofisionomia: Floresta Estacional Semidecidual. Estágio de Regeneração: Médio. Apresentação: URFBio Rio Doce. Retorno de vista pelos conselheiros Ramon Madeira Barbosa, representante da Associação Ambiental e Cultural Zeladoria do Planeta; Guilherme da Silva de Oliveira, representante da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais (Faemg); Jamile de Araújo Ferrari, representante da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais (Fiemg); Guilherme Moraes de Castro, representante da Prefeitura Municipal de Governador Valadares; e Glauber de Araújo de Freitas, representante da Associação Brasileira de Geração de Energia Limpa (Abragel). Após apresentação de relato de vista conjunto, manifestações e esclarecimentos nesta sessão, o processo foi baixado em diligência pela Presidência, por solicitação da URFBio Rio Doce, para reanálise diante dos fatos novos apresentados. Núbia Laís Fernandes Batista/URFBio Rio Doce: “Eu gostaria, diante do relatório que nós recebemos, bem como dos apontamentos trazidos na reunião, de solicitar baixa em diligência para que nós possamos reanalisar toda a documentação, bem como os argumentos que foram apresentados, para trazermos depois à votação.” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Considerando os apontamentos da supervisora, eu

acato a baixa em diligência do processo.” Seguem manifestações registradas após a baixa em diligência pela Presidência. Conselheiro Glauber Araújo de Freitas/Abragel: “Ok que seja dada retirada de diligência, mas da última vez que foi dada retirada de diligência passou-se quase um ano. Eu acho que essa estação meteorológica já está operando de forma precária, já está trazendo prejuízos operacionais, digamos assim, para a empresa e para a sociedade como um todo, na medida que ela serve para pesquisa científica e também para combate a incêndio, que é algo de interesse social. Então, ok, eu acho que é um direito à baixa em diligência, entendo, presidente, mas eu gostaria que nós acordássemos aqui uma data precisa para que esse assunto retorne. Eu acho que esse assunto precisa ser deliberado. Essa Lei da Mata Atlântica é de 2006. Estamos falando de quase 20 anos que nós estamos penalizando isso por conta de uma regulamentação inexistente no caso do que é pesquisa científica. Então acho que está desproporcional. Isso tudo está acontecendo, nós estamos há um ano discutindo esse assunto, já teve uma reunião, foi pedida vista, está voltando agora mais uma baixa em diligência em cima, o único argumento que eu consegui enxergar é que a Lei da Mata Atlântica, no artigo 19, se não me engano, menciona que será objeto de regulamentação. Só que isso tem 19 anos. Tem 19 anos que essa lei foi aprovada, e nós estamos até hoje aqui discutindo esse assunto. Então para mim está desproporcional ao prejuízo que está sendo causado não só à empresa, mas à sociedade.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Eu faço das palavras do Glauber as minhas também. Eu acho que a sociedade não pode ficar esperando tanto tempo para resolver uma situação, e uma empresa ou qualquer pessoa física ou entidade não podem ficar esperando tanto tempo. Eu sugiro que esse assunto seja resolvido hoje. Então eu acho que já foi pedida vista, já foi dado prazo, já foi baixado em diligência. Então eu entendo que já estamos aptos a votar. Eu acho que nós temos que ter uma definição, até para saber o que vai acontecer, não podemos ficar tanto tempo sem uma atitude proativa para a sociedade. Eu acho que é um desrespeito com a cidadão. É a minha opinião.” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Eu já deliberei pela baixa em diligência, estou consultando a nossa assessoria regimental sobre essa questão do prazo. É uma situação que realmente nunca verificamos em nenhum Conselho.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Presidente, só mais uma dúvida: quantas baixas em diligência um processo pode ter?” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Obrigada pelo tempo, senhores conselheiros. Quanto à questão da baixa em diligência, o tempo de resposta do IEF, não é regimental que esta Unidade Colegiada delibere um prazo, confira ao órgão ambiental um prazo, ao IEF, esse prazo. Realmente, nunca teve essa situação em nenhuma reunião. Como não é regimental, eu não posso conferir um prazo para o IEF. Mas a supervisora está aqui, ela representa a Regional, ela se compromete com a resposta. Um processo não pode ser deliberado sem que todas as arestas sejam reparadas. Nós temos ainda pontos claros a serem esclarecidos nessa análise, pontos trazidos pelos conselheiros que pediram vista, pontos a serem esclarecidos também pelo próprio IEF. Então o processo não está apto para deliberação, por isso já foi baixado em diligência. Quanto à conferência desse prazo ao IEF, não é possível, porque não é uma deliberação pelo presidente prevista no Regimento Interno. Quanto ao esclarecimento dessa quantidade possível de pedidos de baixa em diligência, conselheiro, eu vou chamar a nossa assessoria regimental, a Adriana, para esclarecer melhor para vocês sobre essa possibilidade.” Adriana Spagnol de Faria/URA Leste Mineiro: “Com relação à baixa em diligência, ela vai ser possível todas as vezes que houver necessidade de esclarecimento sobre itens de pauta que não forem possíveis de serem sanados na reunião. O Regimento Interno não traz um quantitativo de baixas em diligência possíveis. Então todas as vezes que houver algum esclarecimento necessário que não possa ser sanado no ato da reunião é possível que seja feita a baixa em diligência. Assim também como o Regimento Interno não traz um prazo para a devolutiva dessa diligência, no caso desta reunião, pelo órgão ambiental que solicitou a baixa em diligência.” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Adicionando à fala da Adriana, a nossa assessoria encaminhou também no chat esclarecimento de que, quando esse processo retornar à pauta, ‘essa matéria baixada em diligência terá prioridade na ordem de itens deliberativos de pauta, ressalvados os retornos de vistas, nos termos do artigo 40’. Então realmente não tem o limite no Regimento Interno, e não temos também a possibilidade de estabelecer prazo para resposta do IEF. Portanto, o processo segue baixado em diligência. No momento em que o IEF tiver esse processo já pronto para a pauta, retornamos com ele para a pauta, conforme o artigo 38 que o Regimento Interno dispõe.” Conselheiro Fábio Croso Soares/Promutuca: “Presidente, eu peço encarecidamente ao IEF que seja célere no retorno de vistas, no parecer, porque é uma situação realmente que coloca em risco a segurança da região com relação a incêndio. Então, se vocês puderem ter celeridade, eu agradeço. Em nome do meio ambiente.” Conselheira Jamile Araujo Ferrari/Fiemg: “A minha fala é a mesma do Fábio e dos outros conselheiros. Já passou um tempo grande, e esse equipamento realmente precisa de condições técnicas do ambiente para funcionar muito bem. Senão ele perde a funcionalidade totalmente ou uma parte desse funcionamento. Então seria bom que a nossa supervisora, a Núbia, tivesse uma celeridade na análise desse processo, encarecidamente, para darmos uma finalização positiva, principalmente para esse processo da Cenibra, até porque temos uma necessidade

social desse equipamento em ótimo funcionamento.” Conselheiro Guilherme Moraes de Castro, da Prefeitura de Governador Valadares: “Fazendo coro aos demais conselheiros que antecederam e de forma alguma querendo impor um rito incompatível com a função do IEF – o IEF tem um volume gigantesco de demandas e às vezes não tem recursos humanos para que dê conta de tudo. Mas é justamente pela essencialidade do perfeito e exato funcionamento da estação, que já não ocorre há muito, em função do grau de dimensão das espécies arbóreas que serão de necessária intervenção. E para ressaltar o que consta no voto, para dizer que a não continuidade dessa estação ocasionará o perdimento de mais de 20 anos de controle de condições atmosféricas e de todas outras funções que compõem o mais adequado funcionamento seguro da atividade. Inclusive, acho que posso dizer isso. Se algum dos outros colegas que pediram vista discordar, fique à vontade, mas continuamos à disposição para que, junto com o IEF, busquemos o melhor esquadro decisório possível.” Conselheiro Ramon Madeira Barbosa/Zeladoria do Planeta: “Só para constar que nós estivemos lá numa visita técnica, e lá é mantida a parte energética por uma placa solar. Essa placa solar interfere diretamente no funcionamento. E as árvores, muitas das vezes quando venta, essa placa solar é obstruída com folhas que caem sobre essa placa, podendo interferir no resultado das análises, às vezes até no desligamento. Só para reforçar o que observamos lá, uma das questões.” Presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira: “Conselheiros, eu gostaria de passar para o próximo item de pauta, porque o processo já está baixado em diligência, e a discussão nós retomamos quando o processo retornar como item de pauta em outra reunião. Muito obrigada pelas contribuições. Eu vou deixar o pedido para que seja registrado o pedido dos conselheiros sobre a questão do tempo de manifestação do IEF, já que não é regimental, mas que fique registrado para conhecimento do IEF também.” **8) ASSUNTOS GERAIS.** Não houve manifestações. **9) ENCERRAMENTO.** Não havendo outros assuntos a serem tratados, a presidente Lirriet de Freitas Libório Oliveira agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual foi lavrada esta ata.

APROVAÇÃO DA ATA

Lirriet de Freitas Libório Oliveira
Presidente suplente da URC Leste Mineiro



Documento assinado eletronicamente por **Liana Notari Pasqualini, Gerente**, em 10/11/2025, às 15:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **126936265** e o código CRC **30514ECD**.

Referência: Processo nº 2090.01.0011367/2025-61

SEI nº 126936265